ATA N.° 4/2020

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2020.

No dia nove de março de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Euclides José Marcante e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciríaco, RS, em sua Reunião n.°4/2019. Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.°3/2020**, realizada de forma ordinária no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte, foi lida e aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Raul Elias Alievi, informou os Vereadores sobre a pauta da sessão em relação a qual o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Executivo n.°8/2020**, Introduz alterações no Art. 21 Parágrafo Único, da Lei Municipal n.°1.294, de 29 de Novembro de 2005,institui gratificação especial de auxiliar de tesouraria, e dá outras providências. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.°9/2020.** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a participação de Entidade Tradicionalista do Município no evento denominado 32ª FECARS. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia trinta de março de dois mil e vinte, no horário de costume, e declarou encerrada a reunião. E, para registro lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciríaco, RS, 09 de março de 2020.

Ver. Euclides José Marcante,
Presidente.

Jolderio B. Moresco

Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,
Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO N.º 4/2020

No dia nove de março de dois mil e vinte, às dezessete horas, na Secretaria da Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS, presentes os Vereadores Mateus Berton Viecilli, Vicente Oro e Gilmar Magnabosco, sob presidência do último, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento em sua Reunião n.º 4/2020. A Ata da Reunião n.º 3/2020, realizada no vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte foi lida e aprovada por unanimidade. Analisada a pauta, receberam parecer favorável e o encaminhamento à deliberação do Plenário as seguintes proposições: **Projeto de Lei Executivo n.º8/2020:** Introduz alterações no Art. 21 Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 1.294, de 29 de Novembro de 2005, institui gratificação especial de auxiliar de tesouraria, e dá outras providências. **Projeto de Lei Executivo n.º9/2020:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a participação de Entidade Tradicionalista do Município no evento denominado 32ª FECARS. Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para registro, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão. Ciríaco, RS, 09 de março de 2020.

Ver. Mateus B. Viecilli,	Ver. Vicente Oro,	Ver. Gilmar Magnabosco,
Secretário.	Relator.	Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO TRANSPORTES, HABITAÇÃO, ECONOMIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA REUNIÃO N.° 4/2020

No dia nove de março de dois mil e vinte, às dezessete horas e quinze minutos, na Secretaria da Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS, presentes os Vereadores Luiz Valmor Santana, Jolderio Bragagnol Moresco e Ary Segala, sob a presidência do último, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça em sua Reunião n.° 4/2020. A Ata da Reunião n.° 3/2020, realizada no vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte foi lida e aprovada por unanimidade. Analisada a pauta, receberam parecer favorável e o encaminhamento à deliberação do Plenário as seguintes matérias. **Projeto de Lei Executivo n.°8/2020**: Introduz alterações no Art. 21 Parágrafo Único, da Lei Municipal n.° 1.294, de 29 de Novembro de 2005, institui gratificação especial de auxiliar de tesouraria, e dá outras providências. **Projeto de Lei Executivo n.°9/2020**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a participação de Entidade Tradicionalista do Município no evento denominado 32ª FECARS. Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para registro, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão. Ciríaco, RS, 09 de março de 2020.

Ver. Luiz V. Santana,	Ver. Jolderio B. Moresco,	Ver. Ary Segala,
Secretário.	Relator.	Presidente.